

Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1.521/2020

“Altera dispositivo do Decreto n.º 1.503, de 13 de março de 2020 e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e ainda,

DECRETO:

Art. 1º No mês de junho de 2020 na tabela do artigo 1.º, do Decreto n.º 1.503, de 13 de março de 2020, leia-se conforme segue:

Mês de Junho

11/06 (quinta-feira) - Ponto Facultativo - *Corpus Christi*;

12/06 (sexta-feira) - Feriado - *Corpus Christi*;

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 1.503, de 13 de março de 2020, não alterados pelo artigo 1.º deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de abril de 2020.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos